

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2012

A Prefeitura do Município de Diadema torna público a CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA DO COD. 04 - PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, do Concurso Público Nº 004/2012 para provimento dos cargos públicos de Professores, de acordo com as seguintes orientações e escalonamento:

DATA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS: 24 DE JUNHO DE 2012
HORÁRIO: 14 HORAS

Para os candidatos que se inscreveram para mais de um cargo:

Se o candidato se inscreveu para **dois (2) cargos**, ele realizará as provas **exclusivamente no LOCAL 1 - EE José Marcatto - Rua Visconde de Itaboraí, 235 - Jardim Rei – Diadema.**

Para os candidatos inscritos unicamente no Cod. 04 – Professor da Educação Básica I:

As provas serão realizadas nos locais e horários determinados conforme tabela abaixo.

Os locais, salas e carteiras serão disponibilizadas no site www.caipimes.com.br em lista específica e através da identificação pelo do número do CPF.

CÓD	CARGO	INSCRITOS	LOCAL	CANDIDATOS
004	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I	11122	9	DE: ABATA APARECIDA RIBEIRO ROCHA ATÉ: ALESSANDRA RODRIGUES
			10	DE: ALESSANDRA ROGE FERREIRA AURICCHIO ATÉ: ANDREA RIBEIRO LEMOS
			11	DE: ANDREA ROGERIA ALVES ALMEIDA ATÉ: CARLA LOPES
			12	DE: CARLA MIRTES FERNANDES ATÉ: CRISTIANE MALAGULINI
			13	DE: CRISTIANE MARIA DA SILVA ATÉ: EDINAIDE MARIA DO NASCIMENTO
			14	DE: EDINALVA ALVES DA COSTA ATÉ: EMILIA RIBEIRO DE SOUZA
			15	DE: EMILIA SILVA SARTORI DOS SANTOS ATÉ: GENIR BARCIELA GALINDO VIEIRA
			16	DE: GENNIE EVIE ESVERZUTHE BARBOSA DE CAMPOS ATÉ: JAKELINE VIEIRA DA SILVA
			17	DE: JALMIR LINO ATÉ: LAURA CRISTINA SIMPHRONIO
			18 (USCS GOIÁS)	DE: LAURA FARIA SANTOS ATÉ: MIRTHES RIBEIRO LOZANO
			18 (USCS CONSELHEIRO)	DE: MOACIR LUIZ DO NASCIMENTO ATÉ: SANDRA PATRICIA DA PAIXAO
			19	DE: SANDRA PAULA DOS SANTOS ALVES ATÉ: ZULMIRA TEREZA DO NASCIMENTO BATISTA

LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

LOCAL	ESCOLA	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE
1	EE José Marcatto	Rua Visconde de Itaboraí, 235	Jardim Rei	Diadema
9	Escola Municipal Deputado Freitas Nobre	Rua Gaspar Lemos, 405	Vila Lidia	Diadema
10	EE Padre Anchieta	Rua Pedro Jose Rezende, 300	Piraporinha	Diadema
11	EE Diadema (antigo CEFAM)	Rua Antonio Doll de Moraes, 76	Centro	Diadema
12	EE Niceia Albarello Ferrari	Rua São João, 200	Jardim Remanso	Diadema
13	EE Origenes Lessa	Rua Padre Antonio Tomaz, 85	Jardim Santa Elizabeth	Diadema
14	EE Profa. Antonieta Borges Alves	Av. Dom Pedro I, 365	Vila Conceição	Diadema
15	EE Amadeu Odorico de Souza	Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 1139	Jardim Eldorado	Diadema
16	UNIFESP – Diadema Unid. Jose de Alencar	Av. Conceição, 515	Centro	Diadema
17	UNIFESP – Diadema- Unid. Antonio Doll (Antigo Colégio Brasília)	Rua Antonio Doll de Moraes, 105	Centro	Diadema
18	USCS - CAMPUS I – ENTRADA GOIÁS	Av. Goiás, 3400	Barcelona	São Caetano do Sul
18	USCS - CAMPUS I – ENTRADA CONSELHEIRO	Rua Conselheiro Lafayette, 1111	Barcelona	São Caetano do Sul
19	USCS - CAMPUS II	Rua Santo Antonio, 50	Centro	São Caetano do Sul

Nos termos do Edital 004/2012:

O candidato somente poderá realizar as provas na data, horário e local constantes do respectivo Edital de Convocação.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 30 minutos, munido de: a) caneta de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha macia; b) original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, ou Passaporte.

Somente será admitido na sala ou local de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados acima e desde que permita, com clareza, a sua identificação; c) comprovante de inscrição.

Não serão aceitos protocolos, cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, boletim de ocorrência ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada. Não será admitido na sala ou local de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início. Os portões das escolas serão fechados no horário determinado.

Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação da prova fora do local, data e horários preestabelecidos. Os portões das escolas serão fechados, impreterivelmente às 14 horas.

O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de prova sem o acompanhamento de um fiscal.

Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato a sala ou local de prova. Excetuada a situação prevista para candidata lactante, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização de qualquer prova, podendo ocasionar inclusive a não participação do(a) candidato(a) no Concurso Público.

Durante a prova, não será permitida qualquer espécie de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido pela CAIP/USCS, máquina e relógio com calculadora, agenda eletrônica ou similar, aparelhos sonoros, telefone celular, BIP, pager, walkman, gravador ou qualquer outro tipo de receptor e emissor de mensagens, assim como uso de boné, gorro, chapéu e óculos de sol. Durante a aplicação da prova, poderá ser colhida a impressão digital do candidato, sendo que, na impossibilidade de o candidato realizar o procedimento, esse deverá registrar sua assinatura, em campo predeterminado, por três vezes.

O tempo para realização da prova inclusive o preenchimento da Folha Definitiva de respostas será de 3 (três) horas. O candidato somente poderá retirar-se da sala de aplicação da prova objetiva depois de transcorridos 30 (trinta) minutos do início da prova.

Os candidatos inscritos neste cod. 04 – Professor da Educação Básica que optarem pela desistência de realização da prova e pelo ressarcimento da taxa de inscrição, deverão acessar o site www.caipimes.com.br, Prefeitura Municipal de Diadema – Professores até o data limite de 22/06/2012 e preencher o formulário. O valor da taxa de inscrição será depositado em conta corrente indicada no formulário, em até 30 dias da data do preenchimento, desde que, preenchidas corretamente. O candidato será responsável pelas informações prestadas no formulário. A devolução da taxa de inscrição excluirá o candidato do Concurso Público.

Diadema, 19 de junho de 2012 - **João A. Garavelo - Secretário de Gestão de Pessoas**